**ATO DE AUTORIZAÇÃO**

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo nº67/2024, AUTORIZO a contratação direta, dispensa de nº 41/2024 cujo objeto é contratação para prestação do serviço de elaboração e acompanhamento de LTCAT, e PGR e GRO para os 2 novos cargos (Agente De Manutenção E Reparos e Técnico De Informática) da Câmara Municipal De Patrocínio da empresa 53.924.669 DANRLEI GIOVANI LAMP, CNPJ 53.924.669/0001-36 no valor de R$ 500,00.

Patrocínio, 02 de julho de 2024.

**Leandro Máximo Caixeta**

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio